

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N.º 22/2023
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, às servidoras: BOM DESPACHO-Lotada no CESECE – Professora Zaira Batista em exercício no cargo em comissão de Diretor de Escola na EE. Chiquinha Soares, MaSP 485.255-4, Regina Cássia da Costa Oliveira, PEBIII O, admissão 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22/09/2022, EE. Coronel Robertinho, MaSP 763.939-6, Zaira Cristina de Macedo Alves Azevedo, PEBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/07/2020, EE. Professora Maria Guerra, MaSP 956.767-8, Ana Marcia de Freitas, PEBI P, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2022, PARA DE MINAS-EE Clovis Salgado, MaSP 1.434.282-8, Charlene Dias da Silva, PEBII C, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/11/2021.

ANULAÇÃO – ATO N.º 08/2023
 ANULA NO Ato, no que se refere à servidora: PARÁ DE MINAS-EE. Manoel Batista, MaSP 1.117.792-0, Angela Márcia Menezes de Oliveira, PEBII C, admissão 04, na parte em que concedeu Férias-prêmio, Ato n.º 15/2023, publicado em 23/05/2023, por duplicidade.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 09/2023
 DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE Permanente para o Trabalho nos termos do artigo 36 §1º, II, CE/1989, EC n.º 104/20 c/c artigo 7º I, II, III, artigo 8º, III, LC n.º 64/02, LC n.º 156/20, c/c artigo 1º, §4º da Lei Complementar n.º 138/16 e artigo 2º, §4º do Decreto n.º 47.000/16, da servidora: PARÁ DE MINAS-EE. Francisco de Assis Viana, MaSP 337.947-6, Lêda Ramos, a partir de 22/03/2023, referente ao PEBI A, admissão 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcionais, correspondente à 7.177 dias de exercício e carga horária de 108 h/aulas mensais.

PORTARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PORTARIA N.º 13/2022
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE n.º 1406, de 24.04.2002 e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE n.º 472 de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado por 5 (cinco) anos, a partir da data desta publicação, o funcionamento da Escola Especial Professora Maria Glayds Lopes Cançado, com autorização para a Educação Infantil, Pré-escolar (04 e 05 anos), situada na Rua José Maria Alvarenga, s/nº, Bairro Santo Antônio, Município de Pitangui.
 SRE- Pará de Minas

Tânia de Moura Morato Resende –
 Superintendente Regional de Ensino

17 1817222 - I

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 01/2023
 RETIFICA O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: PARÁ DE MINAS- Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, MaSP 1.064.006-8, Janaina Cristiana de Queiroz, PEBI A, admissão 01, Ato n.º 07/2023, publicado em 20/06/2023 por publicação incorreta, onde se lê: 02/02/2023, leia-se: 09/02/2023.

Tânia de Moura Morato Resende –
 Superintendente Regional de Ensino

17 1817223 - I

REVOGAÇÃO – ATO N.º 01/2023
 REVOGA O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, no que se refere a servidora de: BOM DESPACHO – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 208.505-8, Elisabeth Melo Gontijo, ATBV L, admissão 03, Ato n.º 03/2021, publicado em 16/03/2021, por falta de requisitos, a partir de 18/07/2023.

Tânia de Moura Morato Resende –
 Superintendente Regional de Ensino

17 1817716 - I

SRE de Passos

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N.º 04/2023
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, do art. 23 da Lei n.º 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n.º 15293, de 2004, do(s) servidor(es): SRE Passos, Alpinópolis EE Dona Indá, MASP 1.097.233-9, Kelly Reis Francisco Oliveira, EEB-II-D, (Cargo 2), pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 15/07/2023;

17 1817704 - I

SRE de Patrocínio

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 30/2023
 RETIFICA O ATO de Retificação de Férias-prêmio Afastamento referente ao servidor: Perdizes – “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 657682-1, Eunice Aparecida de Sousa, ATB IV M, admissão 1, Ato n.º 02/2022, publicado em 4/3/2022, por interesse da servidora para reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/2/2022, leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/2/2022.

17 1817531 - I

SRE de Pirapora

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 30/2023
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 9865, de 03/07/18, c/c Decreto n.º 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 48173 de 08/04/21, à servidora: Pirapora – SRE de Pirapora – Oda Andrade de Carvalho, MaSP 865503-7, TDESJ, adm. 1, por 1 mês, referente ao 2º quinquênios de exercício, a partir de 18/07/23.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO N.º 08/2023
 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, à servidora: Pirapora – Maria Eugenia Beserra Penna, MaSP 596779-9, PEB2P, adm. 1, aposentada em 08/07/20, publicado em 15/07/23, referente ao saldo de 4 meses.

Sônia Lago Amariz
 Superintendente Regional de Ensino

17 1817413 - I

SRE de Pouso Alegre

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N.º 013/2023
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 23 da Lei n.º 21.710, de 2015 combinado com o art. 28-A da Lei n.º 15293, de 2004, do servidor (a): Ouro Fino – E.E. Horácio Narciso de Góes, MaSP 1.427.016-9, Bruna Maria Gois, ATB2C, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-VI, a partir de 15/07/2023.

17 1817320 - I

SRE de São Sebastião do Paraíso

ANULAÇÃO - ATO N.º 21/23
 ANULA, NO ATO, no que se refere ao servidor: São Sebastião do Paraíso - Superintendência Regional de Ensino, Masp 1.322.033-0, Harrison Von Zuben, TDEIII-E (Adm. 01), férias prêmio afastamento, ato n.º 11/23, publicado em 12/05/23, por acerto de situação funcional.

Maisa Cláudia de Mello Barreto
 Superintendente Regional de Ensino

17 1817573 - I

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER N.º 564/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO N.º 1260.01.0123573/2022-17
 RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
 APROVADO EM 27.6.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Santo Agostinho - Unidade Belo Horizonte, no Município de Belo Horizonte.

Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Santo Agostinho - Unidade Belo Horizonte, instalado na Avenida Amazonas, 1.803 - Bairro Santo Agostinho, no Município de Belo Horizonte, prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2023.
 Maxwell Boaventura Barbosa - Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Santo Agostinho - Unidade Belo Horizonte, no Município de Belo Horizonte, prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2023.
 Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER N.º 591/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO N.º 1260.01.0126163/2022-24
 RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
 APROVADO EM 27.6.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal José Soares de Souza Filho e pela Escola Municipal Anísio Acelino de Andrade e do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Canuto Ribeiro, no Município de Vieiras.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal José Soares de Souza Filho, situada na Rua Antonino Augusto Soares s/nº - Pronaf, e pela Escola Municipal Anísio Acelino de Andrade, situada na Rua da Ladeira, 08 - Santo Antônio do Glória - Centro, e do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Canuto Ribeiro, situada na Fazenda das Palmeiras, s/nº - zona rural, no Município de Vieiras, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.
 Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER N.º 592/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO N.º 1260.01.0132029/2022-43
 RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
 APROVADO EM 27.6.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Gabarito, no Município de Uberaba.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Gabarito, situado na Av. Santa Beatriz da Silva, 1340 - Bairro Santa Maria, no Município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.
 Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER N.º 623/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO N.º 1260.01.0048131/2022-48
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
 APROVADO EM 28.6.2023

Recredenciamento da entidade Carla de Oliveira Costa - ME, mantenedora do Centro de Educação e Lazer - Colégio CEL, do Município de Lambari.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho se manifeste pelo recredenciamento da entidade mantenedora Carla de Vilas Boas Costa - ME, mantenedora do Centro de Educação e Lazer - Colégio CEL, com sede na Rua Antônio de Bioso, 105 - Bairro Vista Verde II, no Município de Lambari, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE n.º 06/2022.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Varginha, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE n.º 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução, que terá eficácia normativa.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
 Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.
 Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
 A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.
 Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER N.º 624/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO N.º 1260.01.0142798/2022-86
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
 APROVADO EM 28.6.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Honorato Borges, do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Municipal Professor Olimpio dos Santos e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Maria Isabel Queiroz Alves - CAIC, no Município de Patrocínio.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Honorato Borges, localizada na Praça Honorato Borges, s/nº - Centro, do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Municipal Professor Olimpio dos Santos, localizado na Avenida José Maria de Alkimir, 398 - Centro, e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Maria Isabel Queiroz Alves - CAIC, localizada na Avenida Brasil, 900 - Bairro Serra Negra, no Município de Patrocínio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.
 Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER N.º 625/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO N.º 1260.01.0126447/2022-19
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
 APROVADO EM 28.6.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Educacional de Simonésia, no Município de Simonésia.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Educacional de Simonésia, situado na Praça Getúlio Vargas, 33 - Centro, no Município de Simonésia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.
 Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER N.º 626/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO N.º 1260.01.0126385/2022-44
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
 APROVADO EM 28.6.2023

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Elzair Caldeira Ltda. - ME, mantenedora do Centro Educacional de Simonésia, do Município de Simonésia.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida na entidade mantenedora, em 13 de agosto de 2019, e responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Elzair Caldeira Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional de Simonésia, com sede na Praça Getúlio Vargas, 33 - Centro, no Município de Simonésia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 31 de outubro de 2022.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.
 Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER N.º 628/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO N.º 1260.01.0151183/2022-89
 RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
 APROVADO EM 28.6.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio dos Santos Anjos - Unidade Além Paraiba, no Município de Além Paraiba.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio dos Santos Anjos

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA 79 / 2023

PROGRESSÃO NA CARREIRA
 O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto n.º 45.826 de 20 de dezembro de 2011,
 RESOLVE,
 Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 17 da Lei n.º 15.293, de 05 de agosto de 2004, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Helena Antipoff relacionados no Anexo Único desta Portaria.
 Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à vigência da concessão.

Ibirité, 17 de julho de 2023.
 Vicente Tarley Ferreira Alves
 Presidente da Fundação Helena Antipoff

ANEXO

(a que se refere ao art. 1º da Portaria 79/2023 de 17 de julho de 2023)

1 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP	NOMES	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	VIGÊNCIA
1161284-3	Daniela Alessandra Lopes	01	PEB	II	F	II

17 1817405 - I

PORTARIA N.º 80/2023

O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I, do Artigo 7º do Decreto 47906 de 02 de abril de 2020 e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com nova redação estabelecida pelo artigo 14 da Lei 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:
 Art. 1º - Fica concedida a promoção a ocupante de cargo efetivo da carreira de Profissionais da Educação Básica do Quadro de Pessoal da Fundação Helena Antipoff, relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Ibirité, 17 de julho de 2023.
 Vicente Tarley Ferreira Alves
 Presidente da Fundação Helena Antipoff
 MASP 1482377-7

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria n.º 80/2023 de 17 de julho de 2023)

1 – CARREIRA DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP	NOME	ADM	CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
1161284-3	Daniela Alessandra Lopes	01	PEB	I	E	II	E	04.05.2022

17 1817407 - I

2 – CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP	NOME	ADM	CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
1438028-1	Lidiane Aparecida Caetano	01	ATB	I	C	II	C	10.07.2023

17 1817407 - I

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N. 1622/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, RONISE RIBEIRO CORREA, Masp n.º 1548014-8, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 17/07/2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

17 1817729 - I

PORTARIA/UEMG N.º 111, DE 17 DE JULHO DE 2023
 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto n.º 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto n.º 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a alteração dos incisos II e III do art. 2º da Portaria/UEMG n.º 77, de 2 de junho de 2023.
 Processada: Y.A.S.,
 Comissão Processante:
 Presidente: William Martins Leal, MASP 1102311-6,
 Membros: Yuri Simon da Silveira, MASP 1171383-1 e Marco Túlio Ferreira Monteiro, MASP 1231820-0.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 Belo Horizonte, aos 17 de julho de 2023.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

17 1817740 - I

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa THIAGO TORRES COSTA PEREIRA, MASP 1323989-2, de responder pela Pró-reitoria de Graduação, a contar de 19/07/2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa VANESCA KORASAKI, MASP 1362209-7, de responder pela Pró-Reitoria de Extensão, a contar de 19/07/2023.

17 1817737 - I

- Unidade Além Paraiba, situado na Avenida Dezoito de Julho, 210 - Bairro Praça da Bandeira, no Município de Além Paraiba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 A Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.
 Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.
 Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
 A Câmara do Ensino Médio manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio dos Santos Anjos - Unidade Além Paraiba, no Município de Além Paraiba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.
 Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER N.º 629/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO N.º 1260.01.0149090/2022-49
 RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
 APROVADO EM 28.6.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal São Tomás de Aquino, do Município de São Tomás de Aquino.

Conclusão
 Face ao exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal São Tomás de Aquino, situada na Avenida Governador Valadares, 11 - Centro, no Município de São Tomás de Aquino, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.
 Ivonice Maria da Rocha - Relatora

17 1817713 - I

